Aos dez dias do mês de Setembro de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho a Assistente Administrativa Especialista Maria Ondina Branquinho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

<u>OBRAS</u>: - Devidamente informados pelo Assessor Principal de obras e urbanismo, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação dos projectos de obras e loteamentos e informações prévias: ------

Foi presente o requerimento número oitocentos e cinquenta e seis, de três de Maio do presente ano, de Leiloatlântico — leilões e Comércio de Automóveis Lda., solicitando a emissão da licença para adaptação de pavilhão a espaço destinado a leilão de automóveis em Ponte Seca — Estrada Nacional Cento e Quinze. DEFERIDO.-----

Número mil quinhentos e quarenta e seis, de dezassete de Agosto do corrente ano, de Raquel Alexandra Amaral de Oliveira, solicitando a construção de garagem e telheiro em, Mato da Cruz, lote dois, Avarela. A Câmara, com base no parecer técnico autorizou a construção da garagem

mas não autorizou a construção de telheiro., em virtude do regulamento do loteamento prever que a área destinada a anexo não ultrapasse cinco por cento da área do lote, e neste caso a área de construção do telheiro da garagem exceda a área autorizada.-----

Número mil duzentos e dezoito, de vinte de Junho do ano em curso, de José da Cruz Carvalho, solicitando licenciamento para legalização de estabelecimento de café "O Chafariz" em Amoreira. DEFERIDO.-----

Número mil setecentos e cinquenta e sete, de quatro de Setembro corrente, de José Piedade Gomes, solicitando a legalização de moradia e construção de garagem, no Bomsucesso — Vau. A Câmara depois de apreciar o pedido, propôs o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do local, de acordo com o Plano de Urbanização Turisbel / Casalito estar em zona denominada "Zona de Verde Integral", onde de acordo com o artigo dezanove do regulamento do referido Plano não ser possível a construção para uso habitacional, pelo que ficou deliberado também, que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-

Reunião de 10.09. 2001

Número mil seiscentos e trinta e sete de dezassete de Agosto do ano em curso, de Renato Teodoro Carreira, solicitando a construção de muro em Gaeiras. A Câmara através de parecer técnico, bem como da informação do Fiscal de Obras, tomou conhecimento de que a obra de construção de barracão — Processo oitocentos e cinquenta barra dois mil, para o mesmo local, não foi executada conforme as condições do licenciamento, pelo que a Câmara deliberou que primeiro o requerente deverá rectificar a implantação do referido barracão, conforme o licenciado.-----

Foi ainda presente para rectificação o Auto de Embargo das obras de conservação e beneficiação da moradia que o Sr. Álvaro Ribeiro Faria estava a executar sem autorização para a casa sita na Quinta da Pégada. RATIFICADO.------

Foi presente o processo seiscentos cinquenta e cinco barra Dois Mil de Maria Isabel Campello Pinto Basto, Outeiro da Zenha, acompanhado do oficio da Comissão da Reserva Agrícola Nacional número treze mil novecentos e trinta e dois de vinte e três de Julho de Dois Mil e Um, para que a Câmara tomasse conhecimento do parecer desfavorável que aquela Comissão emitiu à inutilização de solos em Tufeiras — Olho Marinho, em virtude de considerar tratar—se de uma vasta mancha de Reserva Agrícola Nacional que interessa preservar. A Câmara tomou conhecimento do referido parecer e deliberou manter o embargo da obra, apesar do projecto

de arquitectura ter sido aprovado por esta em reunião de dezoito de Junho de Dois Mil e Um.-----

AUTO DE EMBARGO DE OBRA: - Na sequência da reclamação número três mil e trinta e oito de dezoito de Maio de Dois Mil e Um de Wolfran Eckland Mantke, relacionada com a construção de moradia, em nome de Winner Limited, para o lote duzentos e treze da Praia d'El-Rei, presente para ratificação o Auto de Embargo às obras da referida moradia, que estavam a ser executadas em desconformidade com o projecto aprovado. RATIFICADO.------

Número mil seiscentos e trinta e quatro de dezassete de Agosto do ano em curso, de A Casinha d'Óbidos, Construções Lda., solicitando a emissão de alvará de loteamento e da licença das obras de urbanização, para o prédio sito em Raposeira, São Pedro. DEFERIDO, com a condição de a requerente apresentar a certidão da descrição da propriedade do Registo Predial.-----

Número mil trezentos e vinte e oito, de três de Julho do ano em curso, de Maria da Conceição e Outra, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas, para o loteamento a levar a efeito no Pinhal. A Câmara com base no parecer técnico DEFERIU os referidos projectos, pelo que deverão os requerentes requerer a emissão do alvará de loteamento e da

licença das obras de urbanização a apresentar caução no valor de seis milhões setecentos e dezoito mil oitocentos oitenta e um escudos, para garantir a boa e correcta execução das obras.-----

Número mil setecentos e vinte e três de vinte e nove de Agosto do ano em curso, de Manuel Martins Dias, solicitando correcção ao alvará de loteamento número trezentos e trinta e três do presente ano. A Câmara DEFERIU a correcção solicitada, por a mesma estar relacionada com a descrição do prédio inicial.

Número quinhentos e vinte e nove, de dezanove de Marco de curso, de Réltico

Número mil seiscentos e trinta e três de dezassete de Agosto do ano em curso, de Fernando Cipriano, solicitando informação prévia para construção de moradia em Paraventa — Gaeiras. A Câmara propôs o indeferimento do pedido com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local ser exterior ao Plano de Urbanização de Gaeiras, estando afecto a "Outras Áreas Agrícolas" onde para se poder construir deverá cumprir-se o número cinco do artigo cinquenta e três do Plano

Director Municipal o que não acontece neste caso, porque a área do terreno é inferior a cinco mil metros quadrados, pelo que foi deliberado, que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.------

<u>INSCRIÇÃO DE TÉCNICO</u>: - Foi presente o requerimento número mil setecentos e um, de vinte de Agosto do presente ano, de Luís Filipe de Salles Caldeira Correia da Silva, solicitando a inscrição de técnico nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no Concelho. DEFERIDO.-----

RECURSO HIERÁROUICO: - Foi presente o pedido número quatro mil cento e quarenta e três, de dez de Julho do ano em curso, de Armando Adelino Nobre, apresentando recurso hierárquico a pedido de informação prévia para construção de moradia e a embargo de obra de adaptação de arrecadação a moradia. A Câmara depois de apreciar o pedido, deliberou homologar o parecer jurídico que recaiu sobre o mesmo, que se transcreve: " Armando Adelino Nobre veio interpor recurso hierárquico para o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos de uma deliberação da mesma Câmara de quatro de Junho de Dois Mil e Um. Que há uma manifesta incompetência na apreciação desse recurso porquanto não tem o Presidente da Câmara poderes para apreciar uma decisão da Câmara enquanto Órgão Colectivo. Deverá o requerente fazer valer as razões que entende assistir-lhe judicialmente porquanto a decisão do Órgão Camarário não poderia ser outra tendo em atenção o parecer do Sr. Chefe de Divisão e da sua deliberação sobre a informação prévia submeter a viabilidade àquelas condições"-----

RECLAMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE MURO: - Foi presente a comunicação número quatro mil seiscentos setenta e sete de três de Agosto de Dois Mil e Um da DRAOTLVT, informando a Câmara, que

quanto ao solicitado sobre a regueira em Sancheira, onde a Sra. Maria Rosalina Maltez dos Santos Mateus construiu um muro, trata-se na realidade de uma linha de água. A Câmara depois de analisar a referida comunicação deliberou que irá verificar no local a situação.-----

<u>INSPECÇÃO HIGIO SANITÁRIA</u>: - Foi presente o requerimento número trezentos e trinta e nove de vinte e três de Abril do corrente ano, de José Maria Piçarro, solicitando inspecção higio sanitária a unidade móvel para venda ambulante de géneros alimentícios. A Câmara DEFERIU o pedido com as condições contidas no parecer da Delegada de Saúde.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número seiscentos e cinquenta e cinco de trinta de Agosto do ano em curso, de Dina Maria Marques Ribeiro, requerendo cartão de vendedor ambulante para venda de géneros alimentícios, no Concelho. INDEFERIDO, por existirem no Concelho excesso de vendedores ambulantes.-----

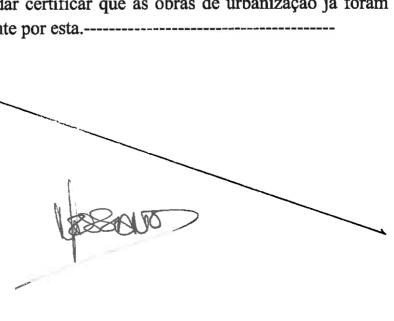
<u>CERTIDÃO</u>: - Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e quarenta e dois, do livro quatro de dezoito de Julho do presente ano, de Carlos Manuel Machado Vitorino, solicitando certidão donde conste se a caução prestada é suficiente para garantir as obras de urbanização do loteamento, sito em Penedo do Casal, Serra D'El Rei, freguesia de Olho Marinho, deste Concelho, para efeito de transacção das moradias construídas nos lotes numerados de um a nove do referido loteamento titulado pelo alvará número duzentos e quatro, barra, oitenta e oito.-----

------"A Câmara depois de consultar o respectivo processo, e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução que foi prestada por hipoteca do lote número nove como garantia da conclusão das obras é suficiente para a boa execução das mesmas".------



<u>CERTIDÃO</u>: Foi presente o requerimento número mil seiscentos e cinquenta, do livro quatro de dezanove de Agosto do presente ano, de Elsa Maria de Almeida Narciso e Rui Manuel Ventura Narciso, solicitando certidão de validade do alvará de loteamento número trezentos e dezoito, barra, dois mil, concedido em vinte e oito de Março desse ano, para efeitos de marcação de escritura referente à transacção do lote seis do referido alvará.------

----- "A Câmara, depois de consultar o respectivo processo e em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o referido alvará de loteamento se mantém em vigor, para os efeitos pretendidos".-----



Reunião de 10.09. 2001

<u>"PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA EM VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE ÓBIDOS" – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO</u>: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato do Procedimento em epígrafe, que após ter sido lido foi aprovado por unanimidade. Este documento dá-se por transcrito devido à sua extensão ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado em pasta própria.------

REPARAÇÃO DO PISO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – A PARQUEADORA: - Foi presente um orçamento da empresa designada por "A Parqueadora", para reparação do piso do Pavilhão Gimnodesportivo, sito no Bairro dos Arcos, no valor de cento e trinta e cinco mil escudos, mais IVA. A Câmara aprovou o orçamento apresentado e deliberou mandar efectuar a reparação do piso daquele espaço à Parqueadora Lda., pelo valor apresentado.-----

JOAQUIM LUIS FARIA RIBEIRO – PARECER PARA PLANTAÇÃO DE PINHEIROS: - Igualmente a Câmara homologou o parecer favorável do Engenheiro Silvicultor, respeitante à pretensão do Sr. Joaquim Luís Faria Ribeiro para plantação de pinheiros na zona da Mata – Olho Marinho.-----

ALTERAÇÃO AO SEGURO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS - PARECER JURÍDICO: - Na sequência de reunião camarária anterior, foi apresentado finalmente o parecer do Consultor Jurídico Dr. Fernando Silva, sobre a alteração ao seguro dos Bombeiros Voluntários de Óbidos e que se dá nota: "Seguros dos Bombeiros. Tendo-me sido colocada a questão do pedido de aumento do seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, venho informar o seguinte: A Portaria trinta e cinco barra noventa e nove de vinte e um de Janeiro não determinou quais eram os valores dos seguros a realizar que deverão respeitar os seguintes valores: a) Morte ou Invalidez - duzentos e cinco vezes sessenta e sete mil escudos; b) Incapacidade Temporária absoluta ou total - zero vírgula onze vezes sessenta e sete mil escudos por dia; c) Despesas de Tratamento - vinte vezes sessenta e sete mil escudos. Isto a valores de Dois Mil e Um. Dado a Portaria ter feito a indexação ao salário mínimo nacional mais elevado (serviços, daí os sessenta e sete mil escudos) a correcção anual passa a ser automática. Proponho, por conseguinte, que se delibere na correcção dos valores regrados pelos valores supra e com a correcção anual automática".-----

A Câmara analisou o parecer emitido e perante os esclarecimentos prestados pelo seu subscritor deliberou por unanimidade proceder em conformidade.-----

<u>CONCURSO PÚBLICO – EXTENSÃO DE SAÚDE DE OLHO</u>

<u>MARINHO – APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS</u>: - Foi presente o Relatório de apreciação das propostas da obra em epígrafe, que se

Reunião de 10.09. 2001

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS transcreve: " EXTENSÃO DE SAÚDE DE OLHO MARINHO". Concurso Público. Presentes para apreciação as propostas admitidas ao concurso em epígrafe, ordenadas pela ordem de entrada. Mateus & Irmãos Lda. - quarenta e quatro milhões trezentos e quatro mil e cinquenta e cinco escudos e prazo de execução de trezentos sessenta dias; António Mendes Henriques Lda., trinta e sete milhões duzentos cinquenta e seis mil duzentos sessenta e nove escudos e prazo de execução de trezentos sessenta dias; António Mendes Henriques Lda. – trinta e sete milhões duzentos cinquenta e seis mil dias (condicionada); Manuel Mateus Frazão Lda - quarenta milhões setecentos sessenta e nove mil quinhentos e cotaexecução de trezentos sessenta dias; Manuel Mateus Frazão Lda - quarenta milhões setecentos sessenta e nove mil quinhentos e catorze escudos e prazo de execução de duzentos setenta dias (condicionada); As propostas foram verificadas e conferidas não tendo sido detectados erros ou omissões em função do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos. De acordo com o ponto treze do Anúncio do Concurso, a adjudicação deverá ser feita ao concorrente com menor pontuação resultante da aplicação dos critérios abaixo indicados multiplicando-se o número de ordem de cada um dos concorrentes pelos respectivos factores de ponderação: a) O valor da proposta (oitenta por cento); b) Prazo de execução (dez por cento) c) Valia Técnica da proposta (dez por cento). Um - Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra (cinquenta por cento), Dois -Plano de Trabalhos (cinquenta por cento). A classificação encontra-se elaborada no quadro anexo (Anexo II). Deste modo, a adjudicação deverá ser feita à proposta do concorrente António Mendes Henriques Lda., cujo valor ascende a trinta e sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta dias, por ser aquela que apresenta menor pontuação. A Comissão de análise das propostas." A Câmara após análise do referido Relatório deliberou por unanimidade aprová-lo. Assim, foi deliberado adjudicar a empreitada de "Extensão de Saúde do Olho Marinho" à empresa António Mendes Henriques Lda., pelo valor de trinta e sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos sessenta e nove escudos, mais IVA e um prazo de execução de duzentos e setenta dias. Mais foi deliberado enviar para audiência prévia dos concorrentes.-----

CONCURSO PÚBLICO – "JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO – APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS: - Foi presente para

apreciação e eventual aprovação o Relatório de Análise de propostas da obra "Jardim de Infância do Olho Marinho", elaborado pela competente comissão e que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso a esta acta, arquivado em pasta própria e que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado remeter para audiência prévia dos concorrentes.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSERVATÓRIO DE CALDAS DA RAINHA PARA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO ESTÁGIO DE SOPROS DO OESTE: - A exemplo do efectuado anteriormente a Câmara deliberou conceder um subsídio para apoio à realização, do Segundo Estágio da Orquestra de Sopros do Oeste, que teve lugar em Alcobaça, de três a sete de Setembro do corrente ano. Este Estágio rodará todos os anos os Concelhos aderentes. O apoio da Câmara de Óbidos, traduziu-se no transporte e nas propinas.

A Câmara tomou conhecimento.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta datado de seis de Setembro p.p. que apresenta o saldo de vinte e um milhões novecentos setenta e um mil setenta e oito escudos.-----

<u>DOCUMENTOS DE DESPESA</u>: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento números mil setecentos setenta e quatro a mil novecentos e dezanove e guia de reposição números quatro no valor de setenta e dois milhões, duzentos quarenta e cinco mil quarenta e seis escudos, bem como de OPERAÇÕES DE



TESOURARIA números trezentos e quarenta e um a trezentos setenta e sete no valor de sete milhões, setecentos noventa e seis mil, trezentos e dezanove escudos, fazendo parte integrante desta acta.-----

<u>ÓBIDOS SPORT CLUBE – SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE E AUTORIZAÇÃO PARA O MOTORISTA</u>: - Do Óbidos Sport Clube foi presente um oficio solicitando transporte para os jogadores juniores nesta temporada e autorização para que os funcionários da Câmara Octávio Pinto, Luís Costa e João Santos possam conduzir a mesma, sem qualquer remuneração por parte da Câmara Municipal. A Câmara deferiu a pretensão.-------

APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DA PISCINA MUNICIPAL – LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: - Foi presente para apreciação o projecto da Piscina Municipal do Complexo Desportivo de Óbidos, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado abrir concurso público, devido à estimativa de custos da obra, no montante de quatrocentos e vinte e oito mil contos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

In January

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

1 Solve

--- "PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO NO BAIRRO DOS ARCOS" - APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS:- Foi presente o Relatório de Análise das Propostas da Obra "Projecto de Reabilitação de Habitação no Bairro dos Arcos", que se transcreve: "RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. ASSUNTO: "PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO BAIRRO DOS ARCOS - ÓBIDOS". Concurso limitado. Presentes para apreciação as propostas admitidas ao concurso em epígrafe, ordenadas pela ordem de entrada: António Mendes Henriques, Lda. 16.302.156\$00, Mateus e Irmãos, Lda. 16.324.338\$00, Alcoplano, Planeamento e Construções, Lda. 11.935.741\$00. As propostas foram verificadas e conferidas não tendo sido detectados erros ou omissões em função do Convite e Caderno de Encargos. De acordo com o ponto 11 do Convite, a adjudicação deverá ser feita ao concorrente com a proposta de preco mais baixo. Desta forma, é parecer desta comissão que a obra deverá ser adjudicada ao concorrente nº 4 – Alcoplano, Planeamento e Construções, Lda., cuja proposta ascende ao valor de 11.935.741\$00 mais IVA e prazo de execução de 300 dias, por ser aquele que apresenta o menor valor. A comissão de análise das propostas." --- A Câmara após análise do referido Relatório deliberou por unanimidade aprová-lo. Assim, foi deliberado adjudicar a empreitada de "Projecto de Reabilitação de Habitação no Bairro dos Arcos" à empresa Alcoplano, Planeamento e Construções, Lda, pelo valor de onze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um escudos, mais IVA e um prazo de execução de trezentos dias. Mais foi deliberado enviar para audiência prévia dos concorrentes.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

	1.935.7U1 #00.	Sup:-AIOPLANO (d?	Reabilitação de habitação do Bairro dos Arcos"
	ω.		Relatório da Comissão de Análise de "Projecto de
à	34.256.269 (Piecudiumda	ELIP: -Antonio K. HENRIUS (de	
		apusulado e Aebarbaio	Relatório da Comissão de Análise de "Extensão de saúde de olho Marinho"
	do	aprovado o aporio solitatado	Subsídio ao Conservatório de Caldas da Rainha - Propinas dos alunos
V No.		Para apreciação a A.O.N. apacocou os colous, o apolous apolous no paulcer do	Seguro dos B.V. Óbidos - Para apreciação a informação do Consultor Jurídico
	OBSERVAÇÕES:	DELIBERAÇÃO DE: 10/09/01	REUNIÃO DE CÂMARA DE: 10/09/01

Declacacas
Por lapso aquando da Trauscricas
da acta 18, vai foi incluido a parte
correspondence a Relatoire de Couissal de Amilia
de Roperro de Reabilitaral de Habitaral do Baisso
dos ARCO, incluida en vinuita. Ao verificar-re
o lapso poi a Hesma trauscrita de inediaio.
Por sur verdade assin o declaro
100880110
·